

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança**
e do Adolescente

**ATA de Reunião Ordinária do CMDCA**

ATA de reunião ordinária do CMDCA, realizada em dezoito de setembro de dois mil e vinte quatro, às 9hs, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sala de reuniões - 2º andar, de forma presencial que contou com a participação de conselheiros, e ouvintes. A presidente do CMDCA, Sra. Maria de Lourdes agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a Reunião iniciando a pauta que foi enviada por meio do Grupo de WhatsApp a todos os conselheiros. I - Apresentação do ofício 101/2024 da APAE-ITAPEVI, direcionado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD, para análise da possibilidade de apoio financeiro a construção de nova sala e aquisição de equipamentos destinados a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual/múltipla e autismo, o plano de trabalho foi analisado pela Plenária estando apto a captação de recursos, lembrando sobre a necessidade de destinação de recursos para Conferências e Campanha. II - Na sequência a Presidente passa a palavra à sra. Fúlvia, representando a Organização Social Crisálida Núcleo de Transformação Humana, o qual solicita inscrição neste conselho para desenvolvimento do Projeto IN TIME, que é destinado a prática de esportes a crianças a partir de 7 anos e adolescentes até 18 anos. O Projeto tem também como objetivo incluir socialmente crianças e adolescentes nas áreas de esporte, educação, cultura e profissionalização, qualificando os para a prática esportiva e formação de gerações futuras de profissionais, tendo como meta o atendimento direto a 150 participantes e a 3.000 atendimentos indiretos (incluindo famílias, comunidades e pessoas interessadas no esporte). Após a apresentação, o conselho APROVOU a proposta por unanimidade e encaminhará a documentação necessária para a inscrição do projeto e emissão do certificado de captação de recursos. III - Em seguida o Conselheiro Renato solicita a palavra para apresentar os representantes da ONG OF GRACE, com sede no Bairro de Amador Bueno, que oferta um trabalho social, com oficinas sócio educativas aos segmentos adolescentes, famílias e idosos. A organização enviará o requerimento de solicitação de inscrição ao conselho. A presidente informa sobre requerimento e demais documentos a apresentar. A reunião segue com informes técnicos feitos pela conselheira Solange que fez um pequeno resumo da atualização do Plano Municipal da Criança e Adolescente, bem como do andamento do Plano Decenal de Medidas Sócio Educativas a ser entregue no mês de novembro solicitando a participação ativa deste conselho no acompanhamento, fiscalização e finalização dos planos. Nada mais havendo a tratar a Senhora Maria de Lourdes, Presidente do CMDCA deu por encerrada a reunião e eu Luana Santos da Silva, Assessor II, lavrei a presente ATA que segue assinada por todos em lista própria.

Itapevi, 18 de setembro de 2024.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicados

Extrato Primeiro Termo Aditivo – Contrato de Gestão nº 20/2024

A Prefeitura do Município de Itapevi, pela Secretaria Municipal de Educação faz saber que aditou o seguinte Contrato de Gestão:

Contratada: INSTITUTO ALCANÇANDO VIDAS

Objeto: exclusão do subitem XVI da cláusula 11.2 do contrato de gestão e alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e readequação da planilha financeira, sem alteração do valor final do contrato.



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI							CONAM
	Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional							
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)								
R\$ 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.377.787,65	32.062.535,38	34.727.703,23	49.498.691,53	35.513.549,59	34.847.084,87	35.429.264,11	
Pessoal Ativo	31.216.951,04	27.886.207,62	30.524.517,37	43.440.736,60	31.151.136,41	30.478.008,20	30.987.814,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.239.705,70	27.222.446,13	29.891.138,43	42.054.030,01	26.874.327,23	26.080.132,15	27.275.535,68	
Obrigações Patronais	3.977.245,34	663.761,49	633.378,94	1.386.706,59	4.276.809,18	4.397.876,05	3.712.278,71	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.160.836,61	4.176.327,76	4.203.185,86	6.057.954,93	4.362.413,18	4.369.076,67	4.441.449,72	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.615.909,32	3.598.095,15	3.606.673,02	5.243.155,04	3.763.882,40	3.736.065,46	3.842.639,29	
Pensões	544.927,29	578.232,61	596.512,84	814.799,89	598.530,78	633.011,21	598.810,43	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	4.790.535,90	4.726.255,33	4.776.858,35	8.494.238,61	5.254.506,48	4.830.051,67	4.997.800,53	
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	629.699,29	581.375,43	573.672,49	2.436.283,68	892.093,30	460.975,00	556.350,81	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	-31.447,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.160.836,61	4.176.327,76	4.203.185,86	6.057.954,93	4.362.413,18	4.369.076,67	4.441.449,72	
Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	30.587.251,75	27.336.280,05	29.950.844,88	41.004.452,92	30.259.043,11	30.017.033,20	30.431.463,58	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM	
	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.285.238,61	36.324.861,72	38.552.500,80	37.841.177,83	37.814.438,25	444.274.833,57	82.737,61	
Pessoal Ativo	31.807.156,82	31.728.424,44	33.882.192,57	33.101.182,83	32.928.887,55	389.133.215,84	82.737,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	27.959.340,55	27.855.844,85	29.742.225,17	28.970.609,78	28.733.739,42	349.899.075,10	76.162,90	
Obrigações Patronais	3.847.816,27	3.872.579,59	4.139.967,40	4.130.573,05	4.195.148,13	39.234.140,74	6.574,71	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.478.081,79	4.596.437,28	4.670.308,23	4.739.995,00	4.885.550,70	55.141.617,73	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.885.909,89	3.963.640,90	4.064.784,70	4.122.858,81	4.262.794,75	47.706.408,73	0,00	
Pensoes	592.171,90	632.796,38	605.523,53	617.136,19	622.755,95	7.435.209,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	5.066.095,36	5.062.020,66	5.756.374,78	5.428.817,46	6.113.457,84	65.297.012,97	0,00	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	588.013,57	465.583,38	1.086.066,55	688.822,46	1.227.907,14	10.186.843,10	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.447,86	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.478.081,79	4.596.437,28	4.670.308,23	4.739.995,00	4.885.550,70	55.141.617,73	0,00	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.219.143,25	31.262.841,06	32.796.126,02	32.412.360,37	31.700.980,41	378.977.820,60	82.737,61	



MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.015.834.050,19	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	25.960.574,15	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	375.592,00	---
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	989.497.884,04	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	379.060.558,21	38,3
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	534.328.857,38	54
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	507.612.414,51	51,3
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	480.895.971,64	48,6

CONAM-RGF1-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 16:46

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2024			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	205.361.057,96	196.499.468,26	300.354.540,69		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	174.574.198,20	182.676.655,34	278.359.460,23		
Emprestimos	65.444.936,54	64.601.816,74	59.844.334,64		
Internos	65.444.936,54	64.601.816,74	59.844.334,64		
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	109.129.261,66	118.074.838,60	218.515.125,59		
Internos	109.129.261,66	118.074.838,60	218.515.125,59		
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	254.264,41	254.264,41			
Outras Dividas	30.532.595,35	13.568.548,51	21.995.080,46		
DEDUCOES (II)	141.684.983,94	119.859.187,14	150.591.898,67		
Disponibilidade de Caixa 1	135.237.292,09	112.919.506,41	143.666.267,72		
Disponibilidade de Caixa Bruta	168.604.983,85	125.967.222,34	153.418.464,91		
(-) Restos a Pagar Processados	28.037.399,36	7.735.741,37	2.408.899,60		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	5.330.292,40	5.311.974,56	7.343.297,59		
Demais Haveres Financeiros	6.447.691,85	6.939.680,73	6.925.630,95		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	63.676.074,02	76.640.281,12	149.762.642,02		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	944.946.328,36	983.330.801,09	1.015.834.050,19		0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	8.351.166,65	9.477.602,73	25.960.574,15		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	936.595.161,71	973.853.198,36	989.873.476,04		0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,92	20,17	30,34		0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,79	7,86	15,12		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.123.914.194,05	1.168.623.838,03	1.187.848.171,24		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.011.522.774,64	1.051.761.454,22	1.069.063.354,12		0,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE				CONAM
CN-SIFPM				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	6.811.201,75	11.441.384,33	7.964.006,18	
PASSIVO ATUARIAL	801.994.379,94	801.994.379,94	801.994.379,94	
RP NAO-PROCESSADOS	40.977.401,46	10.842.351,89	-83.791,45	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 16:46

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

- A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Percatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2024		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	18.337.855,59	17.494.735,79	18.735.566,68	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2024				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	944.946.328,36	983.330.801,09	1.015.834.050,19		0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	8.351.166,65	9.477.602,73	25.960.574,15		0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	936.595.161,71	973.853.198,36	989.873.476,04		0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	206.050.935,57	214.247.703,63	217.772.164,72		0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	185.445.842,01	192.822.933,27	195.994.948,25		0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2024				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	679.517,67	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	679.517,67	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	679.517,67	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:						



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 16:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	107.436.921,43	116.382.498,37	116.382.498,37
Interna	107.436.921,43	116.382.498,37	116.382.498,37
Emprestimos	107.436.921,43	116.382.498,37	116.382.498,37
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	107.436.921,43	116.382.498,37	116.382.498,37
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		1.015.834.050,19	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		25.960.574,15	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		989.873.476,04	-
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		116.382.498,37	11,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		158.379.756,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		142.541.780,54	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		69.291.143,32	7,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturaçao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacão da Administração Pública - PMAT	1.920.000,00	1.920.000,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora d e emissao 16:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNI CIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO										CONAM
01/01/2024											
RELATORIO DE GESTAO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Relatorio fora do Período de Publicação - Somente para Acompanhamento											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2024											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")											R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS			Demais Obrigacoes Financeiras	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Do Exercicio							(g) = (a - (b+c+d+e) - f)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)					
TOTAL (IV) = (I + II + III)	148.418.923,57	2.494.484,54	0,00	5.903.018,53	13.818.261,26	0,00	126.203.159,24	0,00	0,00	126.203.159,24	

CONAM-RGF5-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 16:48
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2024 - 2o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		1.015.834.050,19		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		989.873.476,04		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		989.497.884,04		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		379.060.558,21	38,30	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		534.328.857,38	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		507.612.414,51	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		480.895.971,64	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida		149.762.642,02	15,12	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		1.187.848.171,24	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		217.772.164,72	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas		116.382.498,37	11,75	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		158.379.756,16	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		69.291.143,32	7,00	

CONAM-RGF6-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 16:44
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RRDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		1.219.295.535,29	1.250.888.510,05	279.837.630,83	22,37	891.423.801,98	71,26	359.464.708,07		
DEFICIT (VI)1								9.911.886,93		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		1.219.295.535,29	1.250.888.510,05	279.837.630,83	22,37	901.335.688,91	72,05	349.552.821,14		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			87.726.932,71					87.726.932,71		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00					0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			87.726.932,71					87.726.932,71		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.160.490.491,30	1.458.065.347,84	172.438.372,80	1.293.340.246,55	164.725.101,29	262.986.045,31	866.702.564,00	591.362.783,84	812.594.274,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	943.001.530,58	1.037.277.585,22	59.030.056,65	947.681.848,87	89.595.736,35	180.105.027,00	657.780.895,71	379.496.689,51	625.324.990,50	0,00
pessoal e encargos sociais	484.729.579,55	455.438.469,12	14.741.947,75	403.473.095,76	51.965.373,36	72.762.111,57	280.690.694,22	174.747.774,90	279.832.125,75	0,00
juros e encargos da divida	27.953.000,00	16.964.433,59	639.054,90	16.964.350,42	83,17	4.560.450,55	16.008.026,99	956.406,50	16.008.026,99	0,00
outras despesas correntes	430.318.951,03	564.874.682,51	43.649.054,00	527.244.402,69	37.630.279,82	102.782.464,88	361.082.174,50	203.792.508,01	329.484.837,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	216.988.960,72	420.787.752,62	113.408.316,15	345.658.397,68	75.129.354,94	82.881.018,31	208.921.668,29	211.866.084,33	187.269.284,04	0,00
investimentos	190.788.960,72	379.715.450,58	115.283.564,79	304.586.144,03	75.129.306,55	77.865.098,35	175.567.338,01	204.148.112,57	153.914.953,76	0,00
amortizacao da divida	26.200.000,00	41.072.302,04	-1.875.248,64	41.072.253,65	48,39	5.015.919,96	33.354.330,28	7.717.971,76	33.354.330,28	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	52.721.298,35	45.161.600,41	4.744.096,94	43.036.425,12	2.125.175,29	8.803.250,18	34.633.124,91	10.528.475,50	31.115.131,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.213.211.789,65	1.503.226.948,25	177.182.469,74	1.336.376.671,67	166.850.276,58	271.789.295,49	901.335.688,91	601.891.259,34	843.709.406,32	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.213.211.789,65	1.503.226.948,25	177.182.469,74	1.336.376.671,67	166.850.276,58	271.789.295,49	901.335.688,91	601.891.259,34	843.709.406,32	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			0,00		47.714.395,66	



MUNICÍPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RRBO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)										Em Reais
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.213.211.789,65	1.503.226.948,25	177.182.469,74	1.336.376.671,67	166.850.276,58	271.789.295,49	901.335.688,91	601.891.259,34	891.423.801,98	0,00
RESERVA DO RPPS	6.083.745,64	6.083.745,64			6.083.745,64			6.083.745,64		

CONAM-RRBO1-2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVI									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	52.721.298,35	52.721.298,35	8.670.719,11	16,44	30.861.681,21	58,53	21.859.617,14		
contribuicoes (i)	52.721.298,35	52.721.298,35	8.670.719,11	16,44	30.861.681,21	58,53	21.859.617,14		
contribuicoes sociais (i)	52.721.298,35	52.721.298,35	8.670.719,11	16,44	30.861.681,21	58,53	21.859.617,14		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	52.721.298,35	52.721.298,35	8.670.719,11	16,44	30.861.681,21	58,53	21.859.617,14		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	50.711.298,35	41.268.243,05	5.760.759,58	39.143.087,76	2.125.155,29	9.831.288,01	31.564.899,30	9.703.343,75	28.046.906,17	0,00
pessoal e encargos sociais	48.106.298,35	38.660.000,35	3.152.516,88	36.534.845,06	2.125.155,29	7.240.284,24	28.973.895,53	9.686.104,82	25.455.902,40	0,00
juros e encargos da divida	2.605.000,00	2.608.242,70	2.608.242,70	2.608.242,70	0,00	2.591.003,77	2.591.003,77	17.238,93	2.591.003,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.010.000,00	3.893.357,36	-1.016.662,64	3.893.337,36	20,00	-1.028.037,83	3.068.225,61	825.131,75	3.068.225,61	0,00
amortizacao da divida	2.010.000,00	3.893.357,36	-1.016.662,64	3.893.337,36	20,00	-1.028.037,83	3.068.225,61	825.131,75	3.068.225,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	52.721.298,35	45.161.600,41	4.744.096,94	43.036.425,12	2.125.175,29	8.803.250,18	34.633.124,91	10.528.475,50	31.115.131,78	0,00

CONAM-RREO1-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:13
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.166.574.236,94	1.464.149.093,48	172.438.372,80	1.293.340.246,55	96,77	170.808.846,93	262.986.045,31	866.702.564,00	96,15	597.446.529,48	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.242.097,64	3.242.097,64	190.417,87	3.076.367,61	0,23	165.730,03	496.834,61	1.968.067,65	0,21	1.274.029,99	0,00
administracao geral	35.349.096,22	36.494.416,19	4.519.241,72	23.009.079,88	1,72	13.485.336,31	5.451.575,05	20.229.002,32	2,24	16.265.413,87	0,00
comunicacao social	1.037.600,99	152.281,02	0,00	100.085,08	0,00	52.195,94	0,00	99.269,34	0,01	53.011,68	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	11.676.800,00	10.680.958,00	-530.917,16	10.679.791,78	0,79	1.166,22	1.616.208,38	6.852.823,16	0,76	3.828.134,84	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	19.741.500,00	30.994.008,01	2.502.602,41	30.902.734,74	2,31	91.273,27	7.035.326,49	21.114.257,27	2,34	9.879.750,74	0,00
administracao financeira	10.252.456,58	11.832.150,50	153.723,80	11.828.553,06	0,88	3.597,44	1.920.621,90	7.455.747,01	0,82	4.376.403,49	0,00
controle interno	1.616.600,00	1.510.865,00	26.000,00	1.510.645,25	0,11	219,75	257.515,40	1.038.469,13	0,11	472.395,87	0,00
formacao de recursos humanos	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
administracao de receitas	5.378.000,00	6.621.560,00	0,00	5.269.741,60	0,39	1.351.818,40	1.122.508,00	4.127.932,00	0,45	2.493.628,00	0,00
administracao de concessoes	2.155.000,00	1.924.000,00	7.656,13	731.804,70	0,05	1.192.195,30	168.804,72	385.622,94	0,04	1.538.377,06	0,00
comunicacao social	4.005.000,00	2.923.061,84	80.377,28	2.923.051,39	0,21	10,45	133.811,76	2.737.571,23	0,30	185.490,61	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	20.259.000,00	15.118.966,79	-2.561.462,68	14.248.218,77	1,06	870.748,02	2.220.573,62	9.210.417,55	1,02	5.908.549,24	0,00
policciamento	24.614.700,00	24.007.076,04	-845.055,95	23.940.174,41	1,79	66.901,63	3.747.912,98	14.923.069,38	1,65	9.084.006,66	0,00
defesa civil	932.000,00	895.480,23	35.218,02	895.345,55	0,06	134,68	205.353,44	709.834,82	0,07	185.645,41	0,00
infra-estrutura urbana	2.103.000,00	7.970.830,00	1.966.120,00	7.970.364,44	0,59	465,56	879.604,80	5.149.700,30	0,57	2.821.129,70	0,00
transportes coletivos urbanos	5.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	473.100,00	3.561.190,00	521.242,08	3.205.555,54	0,23	355.634,46	439.274,64	2.078.959,92	0,23	1.482.230,08	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	3.000,00	1.755,00	1.732,50	1.732,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	1.755,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.063.000,00	2.877.480,32	525.263,27	2.625.855,80	0,19	251.624,52	489.193,77	2.166.259,80	0,24	711.220,52	0,00
assistencia comunitaria	16.450.963,00	18.845.308,62	858.435,78	16.374.458,15	1,22	2.470.850,47	2.939.830,92	10.440.737,87	1,15	8.404.570,75	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.647.000,00	3.647.000,00	49.735,41	397.379,63	0,02	3.249.620,37	97.083,94	257.729,64	0,02	3.389.270,36	0,00
previdencia do regime estatutario	70.195.552,71	70.195.552,71	9.601.917,52	36.737.825,43	2,74	33.457.727,28	9.625.545,70	36.556.586,51	4,05	33.638.966,20	0,00
SAUDE											
administracao geral	10.572.500,00	11.297.608,83	43.494,04	11.295.989,63	0,84	1.619,20	1.864.596,45	7.807.912,29	0,86	3.489.696,54	0,00
comunicacao social	6.000,00	1.020,00	0,00	1.000,00	0,00	20,00	1.000,00	1.000,00	0,00	20,00	0,00
atencao basica	57.671.000,00	71.539.171,91	5.696.783,42	69.840.405,10	5,22	1.698.766,81	15.331.789,95	46.739.007,45	5,18	24.800.164,46	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	151.997.500,00	211.404.183,99	52.650.226,77	205.685.076,52	15,39	5.719.107,47	39.346.470,60	122.767.699,62	13,62	88.636.484,37	0,00
suporte profilatico e terapeutico	12.626.550,00	9.218.862,76	4.812.197,85	8.866.043,46	0,66	352.819,30	1.332.564,26	3.888.902,61	0,43	5.329.960,15	0,00
vigilancia sanitaria	2.372.550,00	1.523.470,00	-500,00	1.405.276,33	0,10	118.193,67	291.715,07	1.194.292,62	0,13	329.177,38	0,00
vigilancia epidemiologica	4.925.500,00	3.561.960,00	477.392,13	3.170.513,23	0,23	391.446,77	580.656,19	2.399.389,91	0,26	1.162.570,09	0,00
infra-estrutura urbana	200.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	48.000,00	19.540,00	0,00	19.497,18	0,00	42,82	3.637,62	10.771,06	0,00	8.768,94	0,00
fomento ao trabalho	83.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)			
ensino superior	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.678.100,00	5.348.357,01	-343.514,38	5.347.396,52	0,40	960,49	563.357,86	3.465.023,72	0,38	1.883.333,29	0,00	
comunicacao social	16.500,00	1.020,00	0,00	1.000,00	0,00	20,00	502,24	502,24	0,00	517,76	0,00	
ensino fundamental	216.327.500,00	217.665.867,95	1.880.320,36	203.439.881,30	15,22	14.225.986,65	36.357.531,27	132.218.634,24	14,66	85.447.233,71	0,00	
ensino medio	665.600,00	203.655,00	168.282,16	203.101,78	0,01	553,22	12.499,62	27.208,73	0,00	176.446,27	0,00	
ensino profissional	26.600,00	565,00	0,00	500,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	
ensino superior	101.000,00	3.155.943,17	-150.000,00	3.154.092,42	0,23	1.850,75	0,00	2.744.937,79	0,30	411.005,38	0,00	
educacao infantil	118.350.600,00	147.643.143,63	9.554.462,14	137.031.118,26	10,25	10.612.025,37	22.280.935,84	87.553.575,20	9,71	60.089.568,43	0,00	
educacao de jovens e adultos	845.327,17	1.316.110,73	45.199,06	1.300.365,73	0,09	15.745,00	56.854,32	1.150.871,58	0,12	165.239,15	0,00	
educacao especial	2.828.427,17	4.450.703,61	132.326,76	4.089.634,42	0,30	361.069,19	919.982,41	3.196.571,54	0,35	1.254.132,07	0,00	
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico	2.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
difusao cultural	10.767.200,00	14.814.266,43	1.137.933,41	12.399.086,46	0,92	2.415.179,97	1.552.793,74	10.384.673,43	1,15	4.429.593,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
direitos individuais,coletivos e difusos	1.872.500,00	1.121.969,28	175.348,19	843.266,56	0,06	278.702,72	217.300,88	730.477,55	0,08	391.491,73	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	8.129.000,00	10.323.693,36	1.432.662,86	10.323.097,89	0,77	595,47	3.324.958,12	7.095.748,31	0,78	3.227.945,05	0,00	
infra-estrutura urbana	209.382.769,82	353.631.384,49	52.630.079,98	284.090.841,71	21,25	69.540.542,78	78.585.422,59	188.423.198,97	20,90	165.208.185,52	0,00	
servicos urbanos	1.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
habitacao urbana	135.000,00	437.260,00	329.888,00	436.394,00	0,03	866,00	121.649,90	163.418,95	0,01	273.841,05	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	4.186.500,00	17.812.855,65	15.000.250,00	17.810.066,87	1,33	2.788,78	4.651.546,83	5.778.945,37	0,64	12.033.910,28	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	5.000,00	2.503.330,00	1.500.000,00	2.503.317,43	0,18	12,57	513.758,98	1.003.316,05	0,11	1.500.013,95	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	4.292.800,00	4.411.569,90	-23.014,64	4.152.183,94	0,31	259.385,96	812.323,61	2.916.750,72	0,32	1.494.819,18	0,00	
controle ambiental	836.500,00	1.037.122,00	-279.600,00	1.037.100,45	0,07	21,55	275.312,58	420.936,59	0,04	616.185,41	0,00	
INDUSTRIA												
promocao industrial	95.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	3.787.000,00	4.028.900,00	119.061,84	4.021.775,45	0,30	7.124,55	604.860,37	2.616.763,90	0,29	1.412.136,10	0,00	
promocao comercial	18.644.500,00	18.450.110,00	9.243.288,45	16.824.226,52	1,25	1.625.883,48	3.299.053,50	8.723.133,80	0,96	9.726.976,20	0,00	
turismo	30.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	
COMUNICACOES												
comunicacao social	31.500,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	
DESPORTO E LAZER												
comunicacao social	1.500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
desporto de rendimento	6.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	
desporto comunitario	477.500,00	3.616.237,35	-142,77	3.616.046,40	0,27	190,95	134.007,31	2.939.888,07	0,32	676.349,28	0,00	
lazer	5.583.000,00	5.458.081,83	13.587,31	5.432.201,19	0,40	25.880,64	1.004.379,90	3.594.858,23	0,39	1.863.223,60	0,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III / b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III / d)		
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	53.143.000,00	58.036.725,63	-1.236.193,74	58.036.604,07	4,34	121,56	9.576.370,51	49.362.357,27	5,47	8.674.368,36	0,00
servico da divida externa	1.010.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
outros encargos especiais	20.020.000,00	20.534.390,42	326.305,60	20.534.380,42	1,53	10,00	520.632,67	19.879.738,35	2,20	654.652,07	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	6.083.745,64	6.083.745,64	0,00	0,00	0,00	6.083.745,64	0,00	0,00	0,00	6.083.745,64	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	52.721.298,35	45.161.600,41	4.744.096,94	43.036.425,12	3,22	2.125.175,29	8.803.250,18	34.633.124,91	3,84	10.528.475,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.219.295.535,29	1.509.310.693,89	177.182.469,74	1.336.376.671,67		172.934.022,22	271.789.295,49	901.335.688,91		607.975.004,98	0,00

CONAM-RREO2-2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa	68.999,90	68.999,90	1.539,72	8.501,09	0,00	60.498,81	1.539,72	8.501,09	0,00	60.498,81	0,00	
administracao geral	2.460.798,45	2.200.798,45	235.242,30	987.256,92	0,07	1.213.541,53	235.242,30	987.256,92	0,10	1.213.541,53	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
defesa da ordem juridica	744.000,00	531.620,00	0,00	531.603,05	0,03	16,95	111.185,70	448.365,99	0,04	83.254,01	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	760.000,00	570.610,00	15.000,00	570.497,17	0,04	112,83	110.553,27	446.500,77	0,04	124.109,23	0,00	
administracao financeira	540.000,00	606.320,00	115.265,45	606.278,10	0,04	41,90	268.666,78	579.325,03	0,06	26.994,97	0,00	
controle interno	130.000,00	92.510,00	0,00	92.460,07	0,00	49,93	18.046,20	72.165,21	0,00	20.344,79	0,00	
administracao de concessoes	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	418.000,00	262.445,00	0,00	262.442,69	0,01	2,31	53.000,12	224.301,63	0,02	38.143,37	0,00	
policimento	3.038.000,00	2.244.240,00	0,00	2.244.239,68	0,16	0,32	406.817,86	1.713.103,57	0,19	531.136,43	0,00	
defesa civil	55.000,00	79.000,00	35.000,00	78.974,43	0,00	25,57	11.986,44	49.581,58	0,00	29.418,42	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia comunitaria	1.070.000,00	774.610,00	0,00	774.589,86	0,05	20,14	151.893,73	628.427,69	0,06	146.182,31	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	
SAUDE												
administracao geral	965.000,00	2.332.130,00	812.105,14	2.332.125,14	0,17	4,86	629.438,07	2.020.205,24	0,22	311.924,76	0,00	
atencao basica	4.649.000,00	2.697.230,00	1.867,89	2.496.788,23	0,18	200.441,77	192.619,66	1.338.504,06	0,14	1.358.725,94	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.959.000,00	4.551.035,00	0,00	4.551.029,62	0,34	5,38	1.004.590,03	4.181.374,69	0,46	369.660,31	0,00	
vigilancia sanitaria	318.000,00	234.820,00	0,00	234.816,14	0,01	3,86	45.207,37	189.631,19	0,02	45.188,81	0,00	
vigilancia epidemiologica	376.000,00	298.700,00	0,00	298.695,01	0,02	4,99	60.142,17	260.064,01	0,02	38.635,99	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	100.000,00	76.010,00	0,00	75.948,04	0,00	61,96	3.117,99	33.810,16	0,00	42.199,84	0,00	
ensino fundamental	13.544.000,00	10.583.387,00	894.355,12	10.445.091,99	0,78	138.295,01	2.190.617,17	8.675.401,36	0,96	1.907.985,64	0,00	
ensino medio	1.000,00	4.700,00	2.000,00	4.672,61	0,00	27,39	662,81	2.753,79	0,00	1.946,21	0,00	
ensino profissional	500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
educacao infantil	9.397.000,00	8.432.100,00	980.141,26	8.280.239,47	0,61	151.860,53	1.440.029,13	5.906.795,78	0,65	2.525.304,22	0,00	
educacao de jovens e adultos	28.000,00	34.200,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	4.039,54	18.384,03	0,00	15.815,97	0,00	
educacao especial	73.000,00	108.700,00	0,00	108.700,00	0,00	0,00	25.974,62	65.735,25	0,00	42.964,75	0,00	
CULTURA												
difusao cultural	231.000,00	167.680,00	0,00	167.631,36	0,01	48,64	32.248,82	134.967,33	0,01	32.712,67	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
direitos individuais,coletivos e difusos	50.000,00	18.860,00	0,00	18.860,00	0,00	0,00	2.576,67	12.955,75	0,00	5.904,25	0,00	
URBANISMO												
administracao geral	543.000,00	435.275,00	14.000,00	435.268,98	0,03	6,02	75.966,85	298.492,38	0,03	136.782,62	0,00	
infra-estrutura urbana	485.000,00	352.120,00	0,00	352.117,55	0,02	2,45	58.416,94	245.972,92	0,02	106.147,08	0,00	
HABITACAO												

CONAM-RREO2-2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)			
habitacao urbana	115.000,00	106.800,00	46.000,00	106.776,04	0,00	23,96	16.780,88	66.966,17	0,00	39.833,83	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	197.000,00	145.950,00	0,00	145.919,31	0,01	30,69	31.962,52	124.696,75	0,01	21.253,25	0,00	
COMERCIO E SERVICOS												
administracao geral	170.000,00	121.840,00	0,00	121.832,36	0,00	7,64	24.055,53	100.766,81	0,01	21.073,19	0,00	
DESPORTO E LAZER												
lazer	260.000,00	167.300,00	0,00	167.290,15	0,01	9,85	32.905,35	138.888,38	0,01	28.411,62	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	4.605.000,00	6.501.590,06	1.591.580,06	6.501.580,06	0,48	10,00	1.562.965,94	5.659.229,38	0,62	842.360,68	0,00	
servico da divida externa	10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	52.721.298,35	45.161.600,41	4.744.096,94	43.036.425,12		2.125.175,29	8.803.250,18	34.633.124,91		10.528.475,50	0,00	

CONAM-RREO2-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:14
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI							CONAM
		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	82.307.471,97	88.874.320,32	83.540.751,61	108.653.301,62	104.619.104,85	101.220.939,43	93.670.394,20		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	15.335.942,43	20.320.243,33	14.714.531,86	24.154.732,95	12.626.514,66	26.326.330,03	26.559.151,42		
IPTU	2.666.374,55	2.681.067,08	4.693.401,30	3.407.019,04	1.445.033,13	12.456.569,07	10.706.053,82		
ISS	7.233.366,65	6.971.797,78	7.364.113,23	8.097.289,45	8.128.612,83	8.466.537,41	7.042.940,38		
ITBI	674.427,81	840.935,32	405.964,04	2.738.421,37	1.156.610,58	906.804,66	1.170.585,97		
IRRF	3.954.794,25	6.475.430,90	1.685.389,46	9.187.837,56	1.536.778,55	4.014.614,36	6.793.196,97		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	806.979,17	3.351.012,25	565.663,83	724.165,53	359.479,57	481.804,53	846.374,28		
Contribuicoes	2.985.003,40	3.013.980,00	3.150.405,40	3.220.294,77	4.826.665,30	3.113.935,91	3.142.688,50		
Receita Patrimonial	1.067.095,33	953.055,81	918.492,42	2.642.203,50	1.244.736,32	1.577.515,41	1.123.394,62		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.049.615,44	940.414,49	904.830,22	1.029.271,91	1.229.021,17	1.562.897,73	1.107.903,26		
Outras Receitas Patrimoniais	17.479,89	12.641,32	13.662,20	1.612.931,59	15.715,15	14.617,68	15.491,36		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	241.669,81	240.261,40	210.591,78	232.767,90	254.667,50	120.321,43	1.051.432,18		
Transferencias Correntes	56.778.987,26	64.396.699,52	61.534.208,49	72.854.655,82	82.757.433,50	68.278.116,07	60.561.209,49		
Cota-Parte do FPM	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,23	15.020.368,57	9.364.376,08		
Cota-Parte do ICMS	26.700.252,15	30.752.724,53	23.955.154,09	28.227.268,49	28.783.753,05	21.938.881,53	24.581.821,28		
Cota-Parte do IPVA	1.590.268,57	1.450.694,22	1.355.981,51	1.599.460,38	11.014.321,68	5.128.549,86	4.344.234,40		
Cota-Parte do ITR	867,45	2.761,00	20,70	6,89	0,00	0,00	96,04		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	142.705,07	206.025,33	156.810,55	166.359,57	190.616,54	147.209,33	158.275,89		
Transferencias do FUNDEB	13.926.694,61	16.318.552,29	13.254.042,00	15.724.138,29	24.234.069,33	16.262.421,73	16.132.152,72		
Outras Transferencias Correntes	6.044.430,54	7.888.699,15	12.721.503,33	11.112.688,38	7.460.402,67	9.780.685,05	5.980.253,08		
Outras Receitas Correntes	5.898.773,74	-49.919,74	3.012.521,66	5.548.646,68	2.909.087,57	1.804.720,58	1.232.517,99		
DEDUCOES (II)	8.866.816,06	9.824.685,09	8.921.852,64	10.211.257,04	13.611.952,73	10.613.121,87	9.575.534,56		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.711.193,76	1.782.224,44	1.805.548,94	1.969.126,36	3.399.360,56	1.803.360,67	1.885.773,88		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	38.438,51	4.571,15	4.571,15	23.028,39	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.759,44	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.117.183,79	8.037.889,50	7.111.732,55	8.219.102,29	10.212.592,17	8.447.001,76	7.689.760,68		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	73.440.655,91	79.049.635,23	74.618.898,97	98.442.044,58	91.007.152,12	90.607.817,56	84.094.859,64		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	41.506,12	1.793.793,06	1.051.336,13	530.347,61	48.571,19	43.475,29	1.026.573,72		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	73.399.149,79	77.255.842,17	73.567.562,84	97.911.696,97	90.958.580,93	90.564.342,27	83.068.285,92		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	73.399.149,79	77.255.842,17	73.567.562,84	97.911.696,97	90.958.580,93	90.564.342,27	83.068.285,92		

CONAM-RREO3-2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVI							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	96.661.944,03	90.640.221,14	94.300.214,83	107.444.030,76	86.104.471,51	1.138.037.166,27	1.155.638.511,43
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	20.287.692,13	16.971.945,42	14.657.706,97	19.297.982,65	21.096.068,86	232.348.842,71	228.729.110,00
IPTU	3.152.540,14	3.101.183,36	3.307.082,12	3.140.387,49	2.926.056,79	53.682.767,89	60.734.000,00
ISS	9.023.055,47	7.661.220,03	7.795.396,54	8.724.844,95	8.650.049,29	95.159.224,01	108.334.850,00
ITBI	941.667,42	801.701,94	777.876,93	1.696.092,37	936.922,63	13.048.011,04	7.013.000,00
IRRF	4.879.147,75	4.207.152,27	1.952.993,70	4.912.506,23	7.776.857,98	57.376.699,98	39.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.291.281,35	1.200.687,82	824.357,68	824.151,61	806.182,17	13.082.139,79	13.147.260,00
Contribuicoes	3.269.247,78	3.345.133,62	3.388.219,31	3.401.059,91	3.406.968,18	40.263.602,08	71.225.000,00
Receita Patrimonial	932.443,20	801.426,12	809.700,83	1.065.038,05	1.413.896,14	14.548.997,75	13.510.077,96
Rendimentos de Aplicacao Financeira	921.935,63	788.322,10	806.952,88	1.057.404,11	1.403.746,41	12.802.315,35	12.821.277,96
Outras Receitas Patrimoniais	10.507,57	13.104,02	2.747,95	7.633,94	10.149,73	1.746.682,40	688.800,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	2.905.507,95	1.206.031,61	552.500,95	-3.893.717,43	427.169,04	3.549.204,12	1.782.750,00
Transferencias Correntes	67.441.683,62	66.746.982,12	73.472.600,78	86.152.123,13	57.688.520,65	818.663.220,45	819.735.496,67
Cota-Parte do FPM	9.809.726,71	11.412.366,41	12.254.978,76	13.279.312,57	10.388.045,89	134.869.887,22	148.227.383,67
Cota-Parte do ICMS	29.859.464,16	12.521.884,22	37.549.477,43	31.377.438,58	24.833.311,62	321.081.431,13	350.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.118.782,81	3.588.603,63	1.336.050,10	1.467.066,11	1.709.805,29	38.703.818,56	41.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	192,65	6,40	182,74	4.133,87	10.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	216.528,78	11.125.206,47	-10.759.309,13	229.511,48	247.688,00	2.227.627,88	2.100.000,00
Transferencias do FUNDEB	18.937.034,73	15.550.626,95	16.153.908,61	18.068.711,11	15.200.116,30	199.762.468,67	207.385.000,00
Outras Transferencias Correntes	4.500.146,43	12.548.294,44	16.937.302,36	21.730.076,88	5.309.370,81	122.013.853,12	71.013.113,00
Outras Receitas Correntes	1.825.369,35	1.568.702,25	1.419.485,99	1.421.544,45	2.071.848,64	28.663.299,16	20.656.076,80
DEDUCOES (II)	10.682.423,93	9.699.981,11	10.056.961,34	10.283.369,78	9.855.159,93	122.203.116,08	159.817.476,73
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.881.523,50	1.970.369,02	1.980.683,41	2.080.145,42	2.037.121,54	24.306.431,50	54.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.609,20	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	382.231,74	744.991,18	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.800.900,43	7.729.612,09	8.076.277,93	8.203.224,36	7.435.806,65	97.081.084,20	105.817.476,73
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	85.979.520,10	80.940.240,03	84.243.253,49	97.160.660,98	76.249.311,58	1.015.834.050,19	995.821.034,70
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	29.613,55	3.358.716,33	10.933.444,27	7.014.370,19	88.826,69	25.960.574,15	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	85.949.906,55	77.581.523,70	73.309.809,22	90.146.290,79	76.160.484,89	989.873.476,04	994.821.034,70
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	375.592,00	375.592,00	0,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	85.949.906,55	77.581.523,70	73.309.809,22	90.146.290,79	75.784.892,89	989.497.884,04	994.821.034,70



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:14
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	107.021.298,35	49.545.270,27				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	54.000.000,00	17.038.338,00				
Ativo	54.000.000,00	17.038.338,00				
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais	52.721.298,35	30.861.681,21				
Ativo	52.721.298,35	30.861.681,21				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial		744.991,18				
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios		744.991,18				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	300.000,00	900.259,88				
Compensacao Financeira entre os Regimes						
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes	300.000,00	900.259,88				
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	107.021.298,35	49.545.270,27				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Beneficios	*	36.724.551,49	36.543.312,57	36.543.312,57		
Aposentadorias	*	31.823.815,12	31.642.576,20	31.642.576,20		
Pensos por Morte	*	4.900.736,37	4.900.736,37	4.900.736,37		
Outras Despesas Previdenciarias	*	13.273,94	13.273,94	13.273,94		
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	13.273,94	13.273,94	13.273,94		
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	36.737.825,43	36.556.586,51	36.556.586,51		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2		12.807.444,84	12.988.683,76	12.988.683,76	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor			6.083.745,64		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS			361.189,21		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicacoes			890.728.168,53		
Outros Bens e Direitos			518,09		
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)	
Benefícios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	353.279,63	213.629,64	213.629,64		
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*	353.279,63	213.629,64	213.629,64		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	44.100,00	44.100,00	44.100,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	397.379,63	257.729,64	257.729,64		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(397.379,63)	(257.729,64)	(257.729,64)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII) 2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RRE04-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:14
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC



Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2024		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	995.521.034,70	689.382.555,62		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	228.729.110,00	157.823.392,14		
IPTU	60.734.000,00	40.234.905,92		
ISS	108.334.850,00	65.492.656,90		
ITBI	7.013.000,00	8.388.262,50		
IRRF	39.500.000,00	36.073.247,81		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	13.147.260,00	7.634.319,01		
Contribuicoes	17.225.000,00	10.855.580,51		
Receita Patrimonial	13.510.077,96	8.223.159,51		
Aplicacoes Financeiras (II)	12.821.277,96	8.133.192,11		
Outras Receitas Patrimoniais	688.800,00	89.967,40		
Transferencias Correntes	713.918.019,94	496.503.493,29		
Cota-Parte do FPM	121.031.906,94	75.150.198,92		
Cota-Parte do ICMS	276.000.000,00	169.156.825,56		
Cota-Parte do IPVA	32.800.000,00	26.165.931,42		
Cota-Parte do ITR	8.000,00	382,26		
Transferencias da LC 61/1989	1.680.000,00	1.244.581,93		
Transferencias do FUNDEB	207.385.000,00	140.539.041,48		
Outras Transferencias Correntes	75.013.113,00	84.246.531,72		
Demais Receitas Correntes	22.138.826,80	15.976.930,17		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	22.138.826,80	15.976.930,17		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	982.699.756,74	681.249.363,51		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	107.021.298,35	48.800.279,09		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	744.991,18		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	148.346.177,00	152.495.976,09		
Operacoes de Credito (VIII)	137.834.177,00	118.302.498,37		
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	5.437.938,09		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	5.437.938,09		
Transferencias de Capital	10.512.000,00	28.745.278,04		
Convenios	10.512.000,00	17.359.853,58		
Outras Transferencias de Capital	0,00	11.385.424,46		
Outras Receitas de Capital	0,00	10.261,59		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	10.261,59		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	10.512.000,00	34.193.477,72		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.100.233.055,09	764.243.120,32		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	993.211.756,74	715.442.841,23		





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2024									
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.005.018.275,56	949.733.831,57	652.575.578,86	616.601.680,52	16.664.640,74	15.077.233,51	14.916.178,26		
Pessoal e Encargos Sociais	422.326.916,76	403.283.389,33	273.121.277,18	268.744.715,58	980.067,28	191.785,34	191.785,34		
Juros e Encargos da Divida (XIX)	19.572.676,29	19.572.593,12	18.599.030,76	18.599.030,76	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	563.118.682,51	526.877.849,12	360.855.270,92	329.257.934,18	15.684.573,46	14.885.448,17	14.724.392,92		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII-XIX)	985.445.599,27	930.161.238,45	633.976.548,10	598.002.649,76	16.664.640,74	15.077.233,51	14.916.178,26		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	73.527.552,71	37.091.105,06	36.770.216,15	36.770.216,15	312.709,07	163.081,06	163.081,06		
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	424.271.109,98	349.507.635,04	211.945.793,90	190.293.409,65	9.372.778,34	11.508.160,43	10.770.957,87		
Investimentos	379.305.450,58	304.542.044,03	175.523.238,01	153.870.853,76	9.372.778,34	11.508.160,43	10.770.957,87		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XXVII)	44.965.659,40	44.965.591,01	36.422.555,89	36.422.555,89	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	379.305.450,58	304.542.044,03	175.523.238,01	153.870.853,76	9.372.778,34	11.508.160,43	10.770.957,87		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	410.000,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	0,00	9.325,00	9.325,00		
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.438.688.612,56	1.271.838.487,54	846.314.102,26	788.687.819,67	26.350.128,15	26.757.800,00	25.859.542,19		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX+XXVIII+XXIX)	1.364.751.059,85	1.234.703.282,48	809.499.786,11	751.873.503,52	26.037.419,08	26.585.393,94	25.687.136,13		
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]						-76.654.369,69			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]						-88.155.217,50			





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2024		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		8.141.462,55		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		16.008.026,99		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-96.021.781,94		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2023 (a)	Saldo ate o Bimestre/2024 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		205.361.057,96	300.354.540,69	
DEDUCOES (XL)		141.684.983,94	150.591.898,67	
Disponibilidade de Caixa		135.237.292,09	143.666.267,72	
Disponibilidade de Caixa Bruta		168.604.983,85	153.418.464,91	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		28.037.399,36	2.408.899,60	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		5.330.292,40	7.343.297,59	
Demais Haveres Financeiros		6.447.691,85	6.925.630,95	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		63.676.074,02	149.762.642,02	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-86.086.568,00		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2024		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-25.628.499,76		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-111.715.067,76		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-103.848.503,32		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		87.726.932,71		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		87.726.932,71		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		6.083.745,64		

CONAM-RREO6-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:15

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	1.024.008,89	27.066.218,79	26.350.128,15	143.872,80	1.596.226,73	4.267.741,18	36.933.616,99	26.757.800,00	25.859.542,19	8.470.217,69	6.871.598,29	8.467.825,02
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173.364,09	1.961.513,27	1.961.513,27	141.528,87	70.321,95	70.321,95
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173.364,09	1.961.513,27	1.961.513,27	141.528,87	70.321,95	70.321,95
PODER EXECUTIVO	1.024.008,89	27.066.218,79	26.350.128,15	143.872,80	1.596.226,73	4.267.741,18	34.760.252,90	24.796.286,73	23.898.028,92	8.328.688,82	6.801.276,34	8.397.503,07
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	275,28	545.997,39	544.462,19	0,00	1.810,48	1.950,34	124.836,27	79.730,52	62.615,66	35.590,55	28.580,40	30.390,88
SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	57.645,21	57.135,48	0,00	1.332,93	0,00	150.904,51	61.173,11	60.737,91	89.701,40	465,20	1.798,13
SECRETARIA DE JUSTICA	5.999,50	41.607,87	41.172,67	0,00	6.434,70	335,16	466.095,15	427.128,08	427.028,04	37.361,91	2.040,36	8.475,06
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	37.492,33	1.569.430,30	1.568.394,51	0,00	38.528,12	141.973,60	1.534.868,11	1.182.245,26	1.447.738,86	195.971,93	33.130,92	71.659,04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	2.648,24	131.693,92	130.394,43	0,00	3.947,73	20.919,61	644.992,67	605.343,22	640.446,83	13.759,84	11.705,61	15.653,34
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.856,71	831.387,51	824.579,57	0,00	8.664,65	10.768,29	1.018.179,01	838.145,16	843.512,45	69.116,06	116.318,79	124.983,44
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	135.470,70	134.899,50	0,00	7.273,54	7.612,58	252.623,38	103.096,27	110.137,65	140.578,41	9.519,90	16.793,44
*SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	1.018.292,65	1.012.512,65	134.301,20	8.675,00	1.024.786,73	1.159.126,98	1.460.070,86	1.460.935,66	237.007,35	485.970,70	494.645,70
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	106.375,23	3.414.757,84	3.331.516,17	0,00	189.616,90	1.334.644,18	9.307.279,32	7.427.442,69	6.921.599,36	1.075.942,07	2.644.382,07	2.833.998,97
SECRETARIA DE EDUCACAO	75.218,26	8.514.002,87	8.351.266,09	0,00	237.955,04	1.603.904,90	7.041.104,98	3.933.714,87	3.950.159,19	2.478.186,35	2.216.664,34	2.454.619,38
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.473,59	150.724,06	149.908,06	0,00	16.289,59	1.520,20	266.696,10	137.876,76	139.396,96	27.717,44	101.101,90	117.391,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	206.434,99	7.940.121,89	7.560.419,86	0,00	586.137,02	53.640,69	8.643.376,12	5.844.989,54	5.846.147,81	2.238.263,38	612.605,62	1.198.742,64
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	77.079,64	419.761,93	419.229,53	0,00	77.612,04	16.604,18	876.179,12	548.850,68	551.359,04	141.452,81	199.971,45	277.583,49
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	1.069,75	341.858,36	341.586,36	0,00	1.341,75	0,00	357.026,90	325.739,83	325.331,83	17.079,67	14.615,40	15.957,15
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	1.011,61	1.337.597,32	1.335.595,96	0,00	3.012,97	2.849,98	987.794,63	709.123,89	710.545,87	139.156,15	140.942,59	143.955,56
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	318.473,71	53.780,56	53.404,68	0,00	318.849,59	1.824,50	79.318,73	23.350,71	24.266,70	54.113,52	2.763,01	321.612,60
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	1.745,34	159.735,63	159.191,63	0,00	2.289,34	0,00	1.419.975,86	89.345,20	88.529,20	1.325.279,51	6.167,15	8.456,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	11.866,38	11.431,18	0,00	435,20	0,00	80.670,87	68.265,60	67.612,80	12.405,27	652,80	1.088,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2023 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2023 (g)					
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	0,00	10.753,76	10.318,56	0,00	435,20	0,00	3.778,80	3.773,60	3.120,80	5,20	652,80	1.088,00
TOTAL DA PREFEITURA	995.875,92	26.686.486,15	26.037.419,08	134.301,20	1.510.641,79	4.223.334,94	34.414.827,51	24.579.480,43	23.681.222,62	8.328.688,82	6.628.251,01	8.138.892,80
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	28.132,97	379.732,64	312.709,07	9.571,60	85.584,94	44.406,24	207.290,59	172.406,06	172.406,06	0,00	79.290,77	164.875,71
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.134,80	44.400,24	44.400,24	0,00	93.734,56	93.734,56
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.740,12	0,00	0,00	27.740,12	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.024.008,89	27.066.218,79	26.350.128,15	143.872,80	1.596.226,73	4.267.741,18	36.961.357,11	26.757.800,00	25.859.542,19	8.497.957,81	6.871.598,29	8.467.825,02

CONAM-RREO7-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:15
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2023



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	215.581.850,00	150.189.073,13		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	60.734.000,00	40.234.905,92		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.013.000,00	8.388.262,50		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	108.334.850,00	65.492.656,90		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	39.500.000,00	36.073.247,81		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	541.337.383,67	338.313.096,16		
2.1- Cota-Parte FPM	148.227.383,67	92.603.445,22		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	135.977.383,67	87.266.232,47		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.250.000,00	5.337.212,75		
2.2- Cota-Parte ICMS	345.000.000,00	211.446.031,87		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.100.000,00	1.555.727,36		
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	477,83		
2.5- Cota-Parte IPVA	41.000.000,00	32.707.413,88		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	5.000.000,00			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	756.919.233,67	488.502.169,29		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	105.817.476,73	66.595.176,68		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB				
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))				
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	83.412.331,68	55.530.365,64		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	209.152.500,00	141.519.679,71		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	205.117.500,00	136.676.430,28		
6.1.1- Principal	203.350.000,00	135.695.792,05		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.767.500,00	980.638,23		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		4.035.000,00	4.843.249,43			
6.4.1- Principal		4.035.000,00	4.843.249,43			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		97.532.523,27	69.100.615,37			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					141.519.679,71	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LÍQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	201.602.367,16	131.616.765,70	129.658.508,36		
10.1- Profissionais da Educação Básica	*	147.868.108,07	96.836.335,55	95.326.199,91		
10.1.1- Educação Infantil	*	49.646.239,95	31.798.070,16	31.309.467,90		
10.1.2- Ensino Fundamental	*	98.221.868,12	65.038.265,39	64.016.732,01		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	*					
10.1.4- Educação Especial	*					
10.1.5- Administração Geral	*					
10.2- Outras Despesas	*	53.734.259,09	34.780.430,15	34.332.308,45		
10.2.1- Educação Infantil	*	29.306.213,03	19.545.073,24	19.315.553,40		
10.2.2- Ensino Fundamental	*	24.428.046,06	15.235.356,91	15.016.755,05		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	*					
10.2.4- Educação Especial	*					
10.2.5- Administração Geral	*					
10.2.6- Transporte (Escolar)	*					
10.2.7- Outras	*					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP. LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5, 9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	201.286.184,66	131.300.583,21	129.342.325,87				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	199.267.219,53	130.378.347,21	128.450.925,87				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.018.965,13	922.236,00	891.400,00				
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	147.868.108,01	96.836.335,49	95.326.199,85				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal ²				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				95.673.501,19	96.836.335,49	96.836.335,49	70,85
16- Percentual da Complém.da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)				0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCÍCIO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		14.151.967,97	10.219.096,50	10.219.096,50		7,22	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		18.477.871,58	0,00	316.182,49	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		18.134.534,83	0,00	316.182,43	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		343.336,74	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	84.638.803,72	55.846.056,51	52.453.686,55		
20.1- Educacao Infantil	*	37.659.849,81	22.896.110,27	21.689.799,89		
20.2- Ensino Fundamental	*	39.873.165,92	26.903.479,16	24.881.930,85		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	770.207,41	637.560,97	627.653,54		
20.4- Educacao Especial	*	3.590.642,79	2.663.968,32	2.509.364,48		
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*	2.744.937,79	2.744.937,79	2.744.937,79		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	283.496.233,09	184.717.884,42	179.367.257,12		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	120.202.945,58	76.903.221,99	74.824.185,67		
21.1.1- Creche	*	61.333.233,80	39.430.402,11	38.684.165,82		
21.1.2- Pre-escola	*	58.869.711,78	37.472.819,88	36.140.019,85		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	163.293.287,51	107.814.662,43	104.543.071,45		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					55.846.056,51	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					66.595.176,68	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					2.411.739,05	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					120.029.494,14	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			122.125.542,31	120.029.494,14	24,57	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.333.068,18	2.252.977,30	9.600.711,79	2.411.739,05	320.617,34	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	7.496.426,61	1.822.549,68	7.021.730,31	219.878,92	254.817,38	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	4.836.641,57	430.427,62	2.578.981,48	2.191.860,13	65.799,96	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Comp1.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.977.000,00	18.817.912,83
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	35.976.000,00	16.989.075,96
31.1.1- Salario-Educao	31.383.000,00	12.418.831,08
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	4.593.000,00	3.075.786,00
31.1.4- PNATE		19.522,62
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		1.474.936,26
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.000,00	1.678.224,11
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		150.612,76

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	80.503.561,82	52.963.905,46	44.277.722,50	
32.1- Educacao Infantil	*	10.592.195,27	8.285.918,92	7.720.787,73	
32.2- Ensino Fundamental	*	20.729.187,32	16.635.539,90	12.955.903,92	
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*	409.154,63			
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	6.959,06	4.854,01	4.403,75	
32.7- Educacao Especial	*	26.000,00	21.000,00	20.317,42	
32.8- Outras	*	48.740.065,54	28.016.592,63	23.576.309,68	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	366.744.732,70	240.426.727,67	226.389.917,41	
33.1- Despesas Correntes	*	332.520.127,16	217.960.887,64	205.957.233,51	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	177.143.386,44	114.830.010,10	112.928.215,82	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	155.376.740,72	103.130.877,54	93.029.017,69	
33.2- Despesas de Capital	*	34.224.605,54	22.465.840,03	20.432.683,90	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	34.224.605,54	22.465.840,03	20.432.683,90	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		3.295.912,79	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		141.519.679,71	12.418.831,08	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		132.237.489,84	15.677.933,86	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		12.578.102,66	-3.259.102,78	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		12.578.102,66	-3.259.102,78	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)			
Em Reais			
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	137.834.177,00	118.302.498,37	19.531.678,63
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	424.681.109,98	349.551.735,04	75.129.374,94
Investimentos	379.715.450,58	304.586.144,03	75.129.306,55
Inversoes Financeiras			0,00
Amortizacao da Divida	44.965.659,40	44.965.591,01	68,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	424.681.109,98	349.551.735,04	75.129.374,94
	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	286.846.932,98	231.249.236,67	55.597.696,31

CONAM-RREO9-2024

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:15

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								
Em reais								
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		5.573.100,17		-5.573.100,17		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		5.437.938,09		-5.437.938,09		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras				135.162,08		-135.162,08		
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	6.413.540,74	3.144.019,01	3.144.019,01	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	6.413.540,74	3.144.019,01	3.144.019,01	0,00	0,00		
Investimentos	*	2.505.849,49	2.505.849,49	2.505.849,49	0,00	0,00		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	3.907.691,25	638.169,52	638.169,52	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2023 (i)		EXERCICIO 2024 (j) = (Ib - (IIif + IIig))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)		503.158,42		2.429.081,16		2.932.239,58		

CONAM-RREO11-2024

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:15
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	215.581.850,00	215.581.850,00	150.189.073,13	69,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.734.000,00	60.734.000,00	40.234.905,92	66,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	7.013.000,00	7.013.000,00	8.388.262,50	119,61
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	108.334.850,00	108.334.850,00	65.492.656,90	60,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	39.500.000,00	39.500.000,00	36.073.247,81	91,32
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	529.087.383,67	529.087.383,67	332.975.883,41	62,93
Cota-Parte FPM	135.977.383,67	135.977.383,67	87.266.232,47	64,17
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	477,83	4,77
Cota-Parte IPVA	41.000.000,00	41.000.000,00	32.707.413,88	79,77
Cota-Parte ICMS	345.000.000,00	345.000.000,00	211.446.031,87	61,28
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.100.000,00	2.100.000,00	1.555.727,36	74,08
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	744.669.233,67	744.669.233,67	483.164.956,54	64,88

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	51.194.409,54		35.419.618,33		34.967.556,01		
Despesas Correntes	*	*	51.191.428,74		35.419.618,33		34.967.556,01		
Despesas de Capital	*	*	2.980,80		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	117.357.383,20		87.896.813,94		85.351.919,44		
Despesas Correntes	*	*	117.012.482,18		87.582.370,94		85.037.476,44		
Despesas de Capital	*	*	344.901,02		314.443,00		314.443,00		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	4.103.288,46		550.534,82		547.543,34		
Despesas Correntes	*	*	4.103.288,46		550.534,82		547.543,34		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.450.092,47		1.343.923,81		1.321.085,38		
Despesas Correntes	*	*	1.450.092,47		1.343.923,81		1.321.085,38		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.681.351,05		1.271.510,42		1.242.264,29		
Despesas Correntes	*	*	1.681.351,05		1.271.510,42		1.242.264,29		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	13.267.052,71		9.538.049,09		8.989.415,60		
Despesas Correntes	*	*	13.267.052,71		9.538.049,09		8.989.415,60		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			189.053.577,43		136.020.450,41		132.419.784,06		



MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
CN-SIFFM	RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)			Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024	R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		189.053.577,43	136.020.450,41	132.419.784,06	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		189.053.577,43	136.020.450,41	132.419.784,06	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				72.474.743,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				63.545.706,93	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				28,15	
LIMITE NAO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
Diferença de limite nao cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					



CN-SIFFM
 MUNICÍPIO DE ITAPEVI
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)
 Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024
 R\$ 1,00

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(q)	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t) = (p) - (s) - (u)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	72.474.743,48	189.053.577,43	116.578.833,95	8.447.645,38			6.530.150,89	428.027,85	1.489.466,64	115.089.367,31
Empenhos de 2023	100.552.632,54	202.300.099,70	101.747.467,16	10.761.400,87			8.670.329,00	177.309,08	1.913.762,79	99.833.704,37
Empenhos de 2022	97.594.611,63	203.665.107,43	106.070.495,80	11.893.113,15			7.402.738,49	127.056,54	4.363.318,12	101.707.177,68
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36
Empenhos de 2020 e anteriores	78.486.644,95	155.076.997,14	76.590.352,19	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	76.303.560,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	24.670.550,00	24.670.489,12	32.243.770,50	130,69
Provenientes da Uniao	23.533.550,00	23.533.550,00	27.899.021,96	118,54
Provenientes dos Estados	1.137.000,00	1.136.939,12	4.326.721,28	380,55
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	18.027,26	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	103.050,00	103.050,00	53.938,66	52,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	24.773.600,00	24.773.539,12	32.297.709,16	130,37



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	21.142.783,79		12.657.893,18		12.205.828,86		
Despesas Correntes	*	*	20.271.763,20		12.199.419,04		11.755.604,72		
Despesas de Capital	*	*	871.020,59		458.474,14		450.224,14		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	92.878.722,94		39.052.260,37		32.220.314,20		
Despesas Correntes	*	*	53.586.009,44		27.429.271,47		23.379.468,53		
Despesas de Capital	*	*	39.292.713,50		11.622.988,90		8.840.845,67		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	4.762.755,00		3.338.367,79		3.211.698,79		
Despesas Correntes	*	*	4.762.755,00		3.338.367,79		3.211.698,79		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	190.000,00		40.000,00		40.000,00		
Despesas Correntes	*	*	190.000,00		40.000,00		40.000,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	1.787.857,19		1.387.943,50		1.387.943,50		
Despesas Correntes	*	*	1.787.857,19		1.387.943,50		1.387.943,50		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	362.062,06		291.068,44		265.140,97		
Despesas Correntes	*	*	362.062,06		291.068,44		265.140,97		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			121.124.180,98		56.767.533,28		49.330.926,32		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	72.337.193,33		48.077.511,51		47.173.384,87		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	210.236.106,14		126.949.074,31		117.572.233,64		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	8.866.043,46		3.888.902,61		3.759.242,13		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	1.640.092,47		1.383.923,81		1.361.085,38		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	3.469.208,24		2.659.453,92		2.630.207,79		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.629.114,77		9.829.117,53		9.254.556,57		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			310.177.758,41		192.787.983,69		181.750.710,38		

CONAM-RREO12-2024

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:17

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFFM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFFM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.



Prefeitura do Município de Itapevi
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 4º BIMESTRE | JULHO A AGOSTO/2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	9.825.743,80	10.030.746,71
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	9.825.743,80	9.825.743,80
Outros passivos	-	205.002,91
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	22.363.415,23	17.675.429,79	19.064.386,35	20.567.244,96	22.392.532,86	24.934.531,54
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	22.363.415,23	17.675.429,79	19.064.386,35	20.567.244,96	22.392.532,86	24.934.531,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	944.946.328,36	995.821.034,70	999.977.914,10	1.010.185.496,32	1.020.497.275,58	1.030.914.315,50
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	22.363.415,23	17.675.429,79	19.064.386,35	20.567.244,96	22.392.532,86	24.934.531,54
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,37	1,77	1,91	2,04	2,19	2,42

DESPESAS DE PPP	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	25.230.393,62	25.697.734,95	25.965.822,22	26.235.720,90	26.515.280,37
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	25.230.393,62	25.697.734,95	25.965.822,22	26.235.720,90	26.515.280,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.041.437.690,55	1.052.068.486,20	1.062.807.798,96	1.073.656.736,56	1.084.616.418,03
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	25.230.393,62	25.697.734,95	25.965.822,22	26.235.720,90	26.515.280,37
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,42	2,44	2,44	2,44	2,44

FONTE: Sistema CONAM, Unidade Responsável: Contabilidade. Documento gerado em 20/09/2024

Notas: Valores ajustados em atendimento à Portaria STN/MF 138/2023.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial				1.219.295.535,29
Previsao Atualizada				1.250.888.510,05
Receitas Realizadas				891.423.801,98
Deficit Orcamentario				9.911.886,93
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				87.726.932,71
DESPESAS				
Dotacao Inicial				1.213.211.789,65
Dotacao Atualizada				1.503.226.948,25
Despesas Empenhadas				1.336.376.671,67
Despesas Liquidadas				901.335.688,91
Despesas Pagas				843.709.406,32
Superavit Orcamentario				0,00
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas				1.336.376.671,67
Despesas Liquidadas				901.335.688,91
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				1.015.834.050,19
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				989.873.476,04
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				989.497.884,04
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				49.545.270,27
Despesas Previdenciarias Empenhadas				36.737.825,43
Despesas Previdenciarias Liquidadas				36.556.586,51
Despesas Previdenciarias Pagas				36.556.586,51
Resultado Previdenciario				12.988.683,76
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciarias Pagas				0,00
Resultado Previdenciario				0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-88.155.217,50	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-86.086.568,00	0,00

Continua (1/2)



MUNICÍPIO DE ITAPEVI				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2024 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.090.227,68	143.872,80	26.350.128,15	1.596.226,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	39.055.734,20	8.356.428,94	23.898.028,92	6.801.276,34
Poder Legislativo	2.173.364,09	141.528,87	1.961.513,27	70.321,95
TOTAL	69.319.325,97	8.641.830,61	52.209.670,34	8.467.825,02
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	120.029.494,14	25%	24,57	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	96.836.335,49	70%	70,85	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	136.020.450,41	15,00	28,15	

CONAM-RREO14-2024

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/SET/2024 e hora de emissao 15:12

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

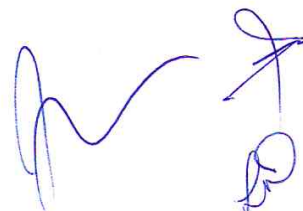
Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024), às dezoito horas, nas dependências do Paço Municipal, com endereço a Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, em Itapevi/SP, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão do Projeto da Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2025. A audiência pública foi transmitida ao vivo aos interessados por meio do aplicativo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/live/MK2w6kQx9xM?si=rYgVifoRDjgFZJ7X> no canal da Câmara Municipal de Itapevi.

Estavam presentes as servidoras Edna Martins da Silva Pereira, Chefe de Núcleo, Letícia Araújo Moreira Dragão, Contadora e o senhor Henrique Jorge Crem P. da Silva, Assessor de Gabinete, neste ato como representantes da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Itapevi. Também estavam presentes à reunião virtual servidores da Câmara como também da Prefeitura.

O senhor Henrique fez a abertura da audiência enfatizando a sua importância, a transparência e a publicidade das informações. Após, fez as explicações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e a apresentação dos itens constantes com os devidos comentários por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde explicou detalhadamente cada um dos *slides*, que têm a finalidade de demonstrar os pormenores do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme segue:

1. TRANSPARÊNCIA COM PUBLICAÇÃO DA AUDIÊNCIA;
2. DEFINIÇÃO;
3. NOÇÕES SOBRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO;
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA;
5. TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS NO PROJETO DE LEI;
6. RECEITAS SEGREGADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA;
7. TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS NO PROJETO DE LEI, DIVIDIDO POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS.p

Em seguida, o senhor Henrique informou que possíveis dúvidas poderiam ser encaminhadas através do e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br, as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Nada mais havendo a ser abordado ou a declarar, a audiência foi encerrada as dezoito horas e vinte e seis minutos, com os agradecimentos aos técnicos, a presença e colaboração de todos. E assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Edna Martins da Silva Pereira, subscrita.

**EDNA MARTINS DA SILVA
PEREIRA**
Chefe de Núcleo

**LETICIA ARAUJO MOREIRA
DRAGÃO**
Contadora

**HENRIQUE JORGE CREM P. DA
SILVA**
Assessor de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS****DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024), às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal, cito à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Vila Nova Itapevi, em Itapevi – SP, realizou-se audiência pública para a apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2024, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Itapevi, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/live/MK2w6kQx9xM?si=rYgVjfoRDjgFZJ7X>.

Presentes estavam os servidores Edna Martins da Silva Pereira, Chefe de Núcleo, Letícia Araújo Moreira Dragão, Contadora e Henrique Jorge Crem P. da Silva, Assessor de Gabinete, neste ato como representantes da Secretaria da Fazenda e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapevi. Estavam presentes também a reunião virtual servidores da Câmara como também da Prefeitura. O senhor Henrique que fez as explanações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e a apresentação dos itens constantes com os devidos comentários, por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde foi explicado detalhadamente cada um dos *slides*, os quais teve a finalidade de demonstrar os valores das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, conforme segue:

1 – BASE LEGAL

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Foi apresentada a base legal da presente audiência

Publicação da Audiência

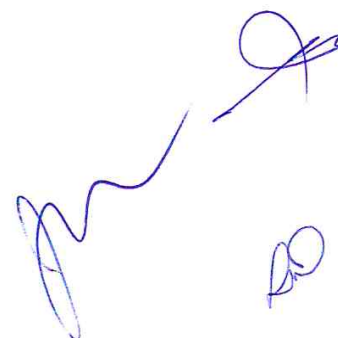
2 – METAS FISCAIS

2.1 – Conceito;

2.2 – Metas Fiscais estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2024;

2.3 – Metas Fiscais alcançadas no 2º Quadrimestre de 2024;

2.4 – Limites e Anexos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Em seguida o senhor Henrique informou que possíveis dúvidas poderiam ser encaminhadas para o e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade. Na sequência agradeceu aos técnicos e a colaboração de todos.

Nada havendo mais a declarar, a audiência foi encerrada às dezoito horas e quarenta e nove minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Edna Martins da Silva Pereira, subscrita.



**EDNA MARTINS DA SILVA
PEREIRA**
Chefe de Núcleo



**LETICIA ARAUJO MOREIRA
DRAGÃO**
Contadora



**HENRIQUE JORGE CREM P. DA
SILVA**
Assessor de Gabinete

Notificações

Intimação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuinte: UBERKONCEPT ASSESSORIA CLÍNICA E ADMINISTRATIVA EM MEDICINA LTDA, CCM: 36.971, Processo Administrativo: 029682/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 552/2024A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da atualização cadastral e do lançamento tributários da TFA (Taxa de Fiscalização de Anúncio) de 2024, conforme quadro resumo abaixo:**

Exercício	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL (LC nº 34/05)	VALOR TRIBUTADO (UFM)	DO	VALOR DA UFM (R\$)
2024	TFA – III CADAN	Anúncio de 05m ² , classificada como TFA-II, CADAN, localizado na Rua Joaquim Nunes, 54, Centro, Itapevi-SP	Artigos: 139 a 149, 231, I, 357, 413 e 472, Tabela V, III	400		2,63
TOTAL				400		2,63

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo.

Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

- a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;
- b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.
- c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuinte: JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA, CCM: 23530**, Processo Administrativo: 90704/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 587/2024; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, referente aos lançamentos tributários da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF dos exercícios de 2019 e 2020, conforme quadro resumo abaixo: Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL(LC nº 34/05 alterada pela LC 80/14, 82/2015 e 84/15)	BASE DE CÁLCULO (m²)	VALOR DO TRIBUTU(UFM)	VALOR DA UFM (R\$)
2019	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV	ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M²Área utilizada 1 m²	150	2,63
2020	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV	ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M²Área utilizada 1 m²	150	2,63

- 2) **Contribuinte: DAIJOU IMPORT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CCM: 18256**, Processo Administrativo: 90689/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 588/2024; A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, referente aos lançamentos tributários da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme quadro resumo abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jd. Cristianoópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Exercicio	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL(LC nº 34/05 alterada pela LC 80/14, 82/2015 e 84/15)	BASE DE CÁLCULO (m²)	VALOR DO TRIBUTU(UFM)	VALOR DA UFM (R\$)
2019	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	ESTABELECEMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M²Área utilizada 206,10 m²	161,22	2,63
2020	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	ESTABELECEMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M²Área utilizada 206,10 m²	161,22	2,63
2021	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	ESTABELECEMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M²Área utilizada 206,10 m	161,22	2,63

- 3) Contribuinte: PAULO CÉSAR BABINI TRANSPORTES, CCM: 23825,** Processo Administrativo: 90677/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 585/2024; A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, referente aos lançamentos tributários da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF dos exercício de 2019 e 2020, conforme quadro resumo abaixo:

Exercicio	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL(LC nº 34/05 alterada pela LC 80/14, 82/2015 e 84/15)	BASE DE CÁLCULO (m²)	VALOR DO TRIBUTU(UFM)	VALOR DA UFM (R\$)
2019	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	ESTABELECEMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M²Área utilizada 1m²	150	2,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

2020	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV	ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR M ² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - VLR UFM 150 M ² Área utilizada 1m ²	150	2,63
------	-----	----------------------------------	--	--	-----	------

Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

- a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;
- b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.
- c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MANOEL DE SOUZA TRANSPORTE - ME, CCM: 24612, Processo Administrativo: **090366/2024**, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 592/2024; **Fica V.Sa. NOTIFICADA** quanto **solicitação informo que a inscrição municipal - CCM 24.612, CNPJ 14.777.830/0001-34, foi cancelada em 29/10/2015 através do processo sob o nº 3108/2014. O Processo Administrativo em referência encontra-se disponível para vistas no site: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> ou no posto da Secretaria de Fazenda e Patrimônio situado no Resolve Fácil Empresa, setor Auditor Tributário, Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h. Cumpre informar que eventual recurso e provas deverão ser interpostos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste termo. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: RM BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME, CCM: 27968, Processo Administrativo: 11217/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 556/2024; A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, dos lançamentos tributários, conforme quadro resumo abaixo:

Exercício	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LE-GAL (LC nº 34/05 alterado pela LC 82/2015 e 84/2015)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO	VALOR DA UFM
2024	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV	Art. 471, tabela IV, Item V - Estabelecimento Prestador de Serviço com área até 150 m ² o valor de 150 UFM por m ² . área utilizada= 20 m ²	150	R\$ 2,63

Desta forma, serve o presente para **INTIMAR** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF no valor acima mencionado, conforme artigo 131 e parágrafos combinado com o artigo 471, Tabela IV, item II da Lei Complementar nº 34/2005 (boletos anexos). Informamos que o não recolhimento dos lançamentos acarretará em sua inscrição na Dívida Ativa e posterior Ajuizamento dos débitos. Ressaltamos que o Contribuinte tem prazo de 30 (trinta) dias para comparecer a esta Prefeitura, efetuando o recolhimento das Taxas ou interpondo recurso cabível e provas.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, solicitando através do site: "<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>", ou, comparecendo o responsável ao Resolve Fácil.

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****ATA DE REUNIÃO**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024) reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: a senhora **Raquel** Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora **Kelly** Cristina dos Santos Muniz da Secretaria da Saúde, a senhora **Juliana M .Gonçalves** dos Santos, da Secretaria de Educação, a senhora **Regina Célia** Rosa da Silva, de Desenvolvimento Social e Cidadania, a senhora **Ana** Cristina Pires Coelho da APAE, o senhor **Dr.Jackson** Garlandes Souza da Cruz da OAB, a senhora **Sarah** Fernandes, da Secretaria de Habitação e a senhora **Natalha** da Silva Souza, da Secretaria de Suprimentos. Também participaram desta reunião como convidados, o senhor **Mário** Rui A. de Castro da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos animais, a senhora **Nathalia** S. Fernandes, a senhora **Letícia** Santos de Alencar e a senhora **Maria** Batista, do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais e a Secretária Adjunta de Meio Ambiente **Tatiane** Sanches R. da Silva. A reunião iniciou-se com a apresentação do extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente aos membros para darem ciência. Maria Batista apresentou o relatório de compensações ambientais e explicou sobre os detalhes presentes no documento. Mario Rui realizou uma breve explanação sobre a empresa ganhadora da licitação para a compra de computadores. Foi dada continuidade, conforme os seguintes assuntos da pauta: Compensação Ambiental da Cacau Show e Compensação Ambiental "Amigos do Vila Verde", Finalização do contrato do Castramóvel e licitação de nova Contratação, Programação da



Semana de Educação Ambiental e convite ao “Dia da Árvore” do Projeto Recanto da Cruz Grande. Foi lida apresentada e lida a proposta de Compensação Ambiental do Vila Verde pela Raquel aos membros para verificação da aprovação. A maioria dos membros não aprovaram o documento relacionado a supressão de árvores e sua compensação em forma de mudas. Em seguida Letícia e Nathália explicaram sobre o cancelamento da Compensação ambiental da Cacau show, pois a mesma deverá ser aprovada pela CETESB. Foi comentado também sobre o Projeto de revitalização da nascente no Parque Wey a todos os participantes da reunião.

Raquel apresentou a programação da semana de Educação Ambiental que iniciará em 16/09/2024 até 21/09/2024. O Convite para participar do fechamento do Projeto Recanto da Cruz Grande, que será realizado no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi estendido a todos os membros.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Clodoaldo Lourenço da Silva (Protocolo nº 084171/2024 - Gleyce Kelly Oliveira Nascimento) - Processo PMI nº 084171/2024; Alexion Serviços e Farmacêutica do Brasil Ltda (Protocolo nº 084811/2024 - Louise Anichini De Freitas Castro) - Processo PMI nº 084811/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Star Pharma Importadora e Exportadora Ltda (Protocolo nº E20230017775) - Processo PMI nº 056319/2023; Star Pharma Importadora e Exportadora Ltda (Protocolo nº E20240004125) - Processo PMI nº 013015/2024; Star Pharma Importadora e Exportadora Ltda (Protocolo nº E20240004126) - Processo PMI nº 013010/2024; Star Pharma Importadora e Exportadora Ltda (Protocolo nº 013019/2024) - Processo PMI nº 013019/2024; Clodoaldo Lourenço da Silva (Protocolo nº E20240008087) - Processo PMI nº 056987/2024; Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI (Protocolo nº E20240001395) - Processo PMI nº 060282/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda (Protocolo nº 069704/2024) - Processo PMI nº 069704/2024; Agrotech Dedetizadora Ltda (Protocolo nº E20240009728) - Processo PMI nº 067267/2024; Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda (Protocolo nº 069746/2024) - Processo PMI nº 069746/2024; Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda (Protocolo nº 069775/2024) - Processo PMI nº 069775/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações

Página: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de setembro de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA SUZANA MATTOS DE ARAUJO,

Rua Sergipe, 605, apartamento 92, Bairro Higienópolis, São Paulo-SP CEP 01.243-909, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES V**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 075587/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES V**.

Como o imóvel localizado na **ÁREA DO MESMO PROPRIETÁRIO e F.C.SANTA RITA Quadra 5 do loteamento "Vila Santa Rita" B, Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"Notificações Núcleo Tancredo Neves V-4"



Código para verificação: **QPMSWSEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 09/09/2024 às 12:10:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075587/2024 e o código **QPMSWSEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

FRANCISCO PERES MUNHOS FILHO e LUIZA LINHARES MUNHOZ, residentes na Rua Silvio Nogueira, nº. 35, Jardim Santa Flora, Itapevi-SP CEP 06680-050, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **RUA DOIS, LOTE 01 e LOTE 2 DA QUADRA B, JARDIM ITACOLOMI, ITAPEVI-SP**, matrícula sob n. **40838 CRI COTIA e 40839 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento

"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-1"



Código para verificação: **SNY6PGPN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **SNY6PGPN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA DO CARMO RIBEIRO FERREIRA Rua Paula Gomes, 760, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná CEP 80.510-070, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **Lote 04 e 19 da Quadra 07 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-16"

Código para verificação: **7V0FLIBX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS** (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **7V0FLIBX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de agosto de 2024.

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA ERCÍLIA RIBEIRO EWBANK residente na Rua Paula Gomes, 760, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná CEP 80.510-070, confrontante ao núcleo urbano **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**, localizado em Itapevi-SP.

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 077194/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO TANCREDO NEVES III**.

Como o imóvel localizado na **Lote 04 e 19 da Quadra 07 do loteamento "Vila Santa Rita", Itapevi-SP**, matrícula sob n. **14323 CRI COTIA** de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-



Assinaturas do documento



"Notificações_Núcleo_Tancredo_Neves_III-15"

Código para verificação: **TP23NU5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: 466.XXX.948-XX) em 02/09/2024 às 11:10:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

077194/2024 e o código **TP23NU5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6231/2024 a 6487/2024

6231/2024	PRISCILA ALVES PORTELLA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2024.
6232/2024	ISABEL GOMES LANDIM	Concede Férias de 10 dias a partir 22/10/2024.
6233/2024	SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 04/09/2024.
6234/2024	VANESSA VIEIRA RAMOS	Concede Férias de 10 dias a partir 24/09/2024.
6235/2024	JUZIANA CAETANO DE LIMA	Concede Férias de 20 dias a partir 07/10/2024.
6236/2024	IRIS GABRIELA GRACIANO R ROSAS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6237/2024	ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2024.
6238/2024	JOHNNY FERRAZSON DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/12/2024.
6239/2024	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06/09/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 084898/2024.
6240/2024	PAULINO VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/09/2024.
6241/2024	DANIEL DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2024.
6242/2024	CARLOS UMBERTO LIMA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2024.
6243/2024	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2023 e 20 (vinte) dias referente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme Processo Digital PMI 087269/2024.
6244/2024	KELVIN PATRIK DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 19 dias a partir 16/09/2024.
6245/2024	MARINA PEREIRA CONSTANCIO	Retifica a Portaria de Férias nº 3672/2024 para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 16/07/2024, conforme Processo Digital PMI 054365/2024 e PMI 078443/2024.
6246/2024	JANAINA CRISTINA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06/09/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 084904/2024.
6247/2024	VERIDIANA ANGELICA PRINA	Licença Prêmio
6248/2024	MARIA DA PAZ BARROS	Licença Prêmio
6249/2024	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Licença Prêmio
6250/2024	VALTENCIR APARECIDO GONCALVES	Retifica a Portaria de Férias nº 6110/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2024, conforme Processo Digital PMI 076358/2024 e PMI 086669/2024.



6251/2024	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2024, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 16/05/2022 a 15/05/2023 e 10 (dez) dias referente ao período de 16/05/2023 a 15/05/2024, conforme Processo Digital PMI 080698/2024..
6252/2024	NILDA SANTINA FERREIRA	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024 a Portaria nº 1654/2022 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI nº 082762/2024.
6253/2024	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Licença Prêmio
6254/2024	ANA MARIA DE PAULA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087041/2024
6255/2024	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2024.
6256/2024	CASSIA LIMA DA SILVA	Licença Prêmio
6257/2024	ANDREA SLOWITZ MORAES	Licença Prêmio
6258/2024	ELIANE FELIZARDA DIAS ELIAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 080651/2024
6259/2024	CAMILA ANDRADE DE FREITAS DIAS	Licença Prêmio
6260/2024	SELMA DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 21/04/2021 a 20/04/2022 e 20 (vinte) dias referente ao período de 21/04/2022 a 20/04/2023.
6261/2024	VANIA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2024.
6262/2024	NOELY SAMIRA MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2024.
6263/2024	AIRTON RAMOS DA COSTA	Concede Férias de 20 dias a partir 15/10/2024.
6264/2024	FERNANDO HENRIQUE BESERRA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2024.
6265/2024	RAQUEL DE OLIVEIRA BARROS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/12/2024.
6266/2024	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2024.
6267/2024	RAFAEL PAULINO REICHERT - RE 6632	Concede Férias de 15 dias a partir 20/10/2024.
6268/2024	RAFAEL PAULINO REICHERT - RE 6632	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 17/12/2018 a 16/12/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 17/12/2019 a 16/12/2020.
6269/2024	THAMIRES MENDONCA FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/09/2024.
6270/2024	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2024.
6271/2024	CASSIANO DE QUEIROZ COELHO	Concede Férias de 10 dias a partir 08/10/2024.
6272/2024	CATERINE DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 28/09/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 11/08/2022 a 10/08/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/08/2023 a 10/08/2024.
6273/2024	ANDREA SLOWITZ MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2024.
6274/2024	OSIAS DA CUNHA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/09/2024.
6275/2024	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2024.
6276/2024	EDSON DE SOUZA CESARIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2024.
6277/2024	FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2024.
6278/2024	ELISABETE APARECIDA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/11/2024.



6279/2024	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2024.
6280/2024	VITORIA CRISTINA TEIXEIRA ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/11/2024.
6281/2024	BELMIRO JOSE MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2024.
6282/2024	VICTOR DE PASQUALE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2024.
6283/2024	JANAINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2024.
6284/2024	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Licença Prêmio
6285/2024	SANDRA ABREU GHILARDI	Concede Férias de 20 dias a partir 30/10/2024.
6286/2024	SIMONE COSTA GONZAGA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2024.
6287/2024	IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2024.
6288/2024	CESAR AUGUSTO DA SILVA DOMICIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2024.
6289/2024	CLAUDIA FERREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2024.
6290/2024	WILSON JOSE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/10/2024.
6291/2024	PATRICIA YURY NAKANDAKARE	Concede Férias de 15 dias a partir 27/12/2024.
6292/2024	IGOR FELIPE DA SILVA NEVES	Concede Férias de 18 dias a partir 19/12/2024.
6293/2024	LUCIANA CERQUEIRA MANGILI FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2024.
6294/2024	VANESSA DA ROCHA CAPISTRANO	Concede Férias de 10 dias a partir 04/11/2024.
6295/2024	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias de 20 dias a partir 05/11/2024.
6296/2024	SANDRA ELIANE SILVA EUGENIO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2024.
6297/2024	LUIZ AUGUSTO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/10/2024.
6298/2024	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA FARIA	Licença Prêmio
6299/2024	RICARDO FRANCELINO LISBOA	Licença Prêmio
6300/2024	YOSHIHISA IWASHI	Licença Prêmio
6301/2024	RENATA FELIX ANTONIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087683/2024
6302/2024	MARLI APARECIDA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088181/2024
6303/2024	MILENA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088329/2024
6304/2024	JESSICA DAIANE DOS SANTOS MACIEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088140/2024
6305/2024	ALAN FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087719/2024
6306/2024	CAIO JULIO CESAR GALVES G M MOSQUEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087704/2024
6307/2024	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087701/2024
6308/2024	GERALDA APARECIDA MOREIRA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 6089/2024, para constar onde se lê: 90 (noventa) dias a partir de 02/09/2024, leia-se: 90 (noventa) dias a partir de 10/09/2024 para regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI nº 084417/2024
6309/2024	PRISCILA APARECIDA FELIX	Licença Prêmio
6310/2024	RUBENITA BARBOSA RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088451/2024
6311/2024	TIAGO DA SILVA MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2024.



6312/2024	VALTER FERREIRA DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2024.
6313/2024	NICOLE HERINGER VIANA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/09/2024.
6314/2024	ELIANA CRISTINA CONCENZO	1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 5880/2024. 2º Retifica a Portaria de Férias nº 5658/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2024 para regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 076992/2024.
6315/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088599/2024
6316/2024	LUIZA MARIA DE MORAIS HOLANDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico do Trabalho, a partir de 10/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 088839/2024.
6317/2024	ANNE KAROLINE SANTOS DA COSTA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088680/2024
6318/2024	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088795/2024
6319/2024	JAQUELINE APARECIDA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088888/2024
6320/2024	FRANCUELY DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088986/2024
6321/2024	TATIANI BORIN DINIZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088874/2024
6322/2024	LUCIENE SILVA BASTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/09/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 088999/2024.
6323/2024	MARCELO ALFREDO	Revoga a Portaria de Férias nº 6104/2024, conforme Processo Digital PMI nºs 81641/2024 e PMI 87589/2024.
6324/2024	ALINE TAMAE FURUICHI	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 11/09/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 085053/2024.
6325/2024	ALTIMAR GONZALES	Revoga a Portaria de Férias nº 5987/2024, conforme Processo Digital PMI nº 087590/2024.
6326/2024	MARIA BERNADETE DA CRUZ MORAES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4559/2024 para constar, onde se lê:30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 08/09/2024, conforme Processo Digital PMI nº 059572/2024 e PMI 088106/2024.
6327/2024	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Retifica a Portaria de Férias nº 6251/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2024 para regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 080698/2024 e 088290/2024.
6328/2024	ALTIMAR GONZALES	Retifica a Portaria de Férias nº 6116/2024, para constar o período aquisitivo correto, onde se lê: 07/03/2022 a 06/03/2023, leia-se: 15 (quinze) dias referente 07/03/2021 a 06/03/2022 e 15 (quinze) dias referente a 07/03/2022 a 06/03/2023, conforme Processo Digital PMI nºs 81690/2024, 81693/2024 e PMI 87590/2024.



6329/2024	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS JUNCKER	Cessar por motivo de pedido de exoneração a partir de 11/09/2024, a Designação da portaria nº 2394/2018, a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo do Protocolo, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/09/2024, conforme Processo Digital PMI 089455/2024.
6330/2024	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS JUNCKER	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 12/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 089455/2024.
6331/2024	WALESKA GRACE OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 4789/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 22/09/2024, devido licença médica conforme Processo Digital PMI 070052/2024.
6332/2024	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 089707/2024
6333/2024	OSIAS DA CUNHA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2024.
6334/2024	ALINE TALITA DE SOUZA FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 086077/2024
6335/2024	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 089828 e 089832/2024
6336/2024	KELLY EVELLYN BRAZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 089752/2024
6337/2024	ANDRESA MOREIRA ANDREOLI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088800/2024
6338/2024	ERICA RODRIGUES PEDROSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 089398/2024
6339/2024	FLAVIA MENDES SANDRINI DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 089434/2024
6340/2024	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2024.
6341/2024	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2024.
6342/2024	NOELI ALTEA DEAMATIS ARAUJO	Concede Férias de 10 dias a partir 04/11/2024.
6343/2024	ELIANE GONCALVES MIRANDA	Concede Férias de 15 dias a partir 08/10/2024.
6344/2024	LARISSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/10/2024.
6345/2024	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2024.
6346/2024	RUBENS ALBERT TANUS DAL MOLIN	Concede Férias de 30 dias a partir 12/12/2024, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período de 14/08/2021 a 13/08/2022 e 16 (dezesesseis) dias referente ao período de 14/08/2022 a 13/08/2023.
6347/2024	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 07/11/2024.
6348/2024	AILTON MING PEREZ	Licença Prêmio
6349/2024	ROSINEIDE DA CRUZ GUARIENTO	Retifica a Portaria de Férias nº 5679/2023 para constar o período aquisitivo correto, onde se lê: 08/07/2020 a 07/04/2021, leia-se: 08/04/2020 a 07/04/2021, conforme Processo Digital PMI 025654/2023.
6350/2024	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Concede Férias de 10 dias a partir 07/10/2024.
6351/2024	SIRLEI MAZZEI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/03/2022 a 07/03/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/03/2023 a 07/03/2024.



6352/2024	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2024.
6353/2024	IVANI MARIA DE SOUSA ALMEIDA	Licença Prêmio
6354/2024	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Licença Prêmio
6355/2024	ARACELLE CORDEIRO MACEDO	Licença Prêmio
6356/2024	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090238/2024
6357/2024	JULYANNY ALVES COSTA CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090191/2024
6358/2024	ROSIMARY RAMOS BROCHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090151/2024
6359/2024	EDILANE CAMPOS DE SOUSA	Licença Prêmio
6360/2024	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Licença Prêmio
6361/2024	FABIO JOSE KODEL	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 11/09/2022 a 10/09/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/09/2023 a 10/09/2024.
6362/2024	ELLEN CRISTIANE RAMOS CARDOSO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 091103/2024
6363/2024	MELISSA DA ROCHA OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicólogo(a), a partir de 16/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 091014/2024.
6364/2024	YAGO FERNANDES FURLANETO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2024.
6365/2024	DANIELA LIMA DE ANDRADE COSTA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir 21/08/2024, conforme Processo Digital PMI 090583/2024.
6366/2024	DANIEL CECCON MARONI	Concede Férias de 30 dias a partir 31/10/2024.
6367/2024	SANDRO LINS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
6368/2024	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/10/2024.
6369/2024	SILAS ALBERTO SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 16/09/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 087846/2024.
6370/2024	DANILO GONDIN SANTOS	Declara Estabilidade
6371/2024	JUCILEIDE PEREIRA DE CASTRO SILVA	Retifica a Portaria de Licença Prêmio nº 2514/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 16/06/2024, conforme Processo Digital PMI 033041/2024 e 089524/2024.
6372/2024	CAMILA MARQUES VERISSIMO	Retifica a Portaria de Férias nº 3642/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 05/09/2024, conforme Processo Digital PMI 054583/2024.
6373/2024	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2024.
6374/2024	DIEGO BRITO SOARES DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2024.
6375/2024	ANGELA REGIANE QUAGLIO	Altera a portaria de Férias nº 5638/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias em 05/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias em 19/08/2024, conforme Processos Digital PMI 078569/2024 e PMI 079527/2024.
6376/2024	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Altera a Portaria de Férias nº 5835/2024 para constar, onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 18/09/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 19/09/2024, conforme Processo Digital PMI 079644/2024.



6377/2024	SELMA DE JESUS SANTOS	Altera a Portaria de Férias nº 6260/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 21/10/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 20/10/2024, conforme Processo Digital PMI 079990/2024 e PMI 090917/2024.
6378/2024	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	Concede Férias de 30 dias a partir 08/11/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/05/2020 a 19/05/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 20/05/2021 a 19/05/2022 .
6379/2024	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	Altera a Portaria de Férias nº 6161/2024 para constar, onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 03/09/2024, conforme Processo Digital PMI 081748/2024 e PMI 084078/2024.
6380/2024	PEDRO NOGUEIRA BRAS JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2021 a 17/08/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2022 a 17/08/2023.
6381/2024	SILVANA FIORENTINI PAPAPOULOS	Retifica a Portaria de Férias nº 6004/2024 para constar, onde se lê: 20 (vinte) dias a partir de 06/12/2024, leia-se: 20 (vinte) dias a partir de 01/12/2024, conforme Processo Digital PMI 082190/2024 e 086104/2024.
6382/2024	ZARIFA MELVI GARCIA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/09/2021 a 13/09/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/09/2022 a 13/09/2023.
6383/2024	SILVANIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
6384/2024	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 10 dias a partir 07/10/2024.
6385/2024	CAROLINNE DE SOUZA ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 18/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 091681/2024.
6386/2024	BRUNO MARES MARTINS	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 04/09/2024 - Processo Digital PMI nº 092106/2024.
6387/2024	LUIS ANTONIO FONSECA GOES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6388/2024	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	Concede Férias de 20 dias a partir 07/10/2024.
6389/2024	PAULA PEZZONI SCHEKIERA	Concede Férias de 12 dias a partir 23/09/2024.
6390/2024	APARECIDA COSTA SANCHES DE JESUS	Licença Prêmio
6391/2024	TADEU CORREA FURTADO	Licença Prêmio
6392/2024	FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/09/2024.
6393/2024	INGRID RODRIGUES DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 090382/2024.
6394/2024	MARCIO GONCALVES FEITOZA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2024.
6395/2024	LEANDRA SILVA DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2024.
6396/2024	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2024.
6397/2024	EMERSON DE SOUSA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.



6398/2024	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/09/2024.
6399/2024	NATALHA DA SILVA SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 24/09/2024.
6400/2024	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/11/2024.
6401/2024	ALBERTO COINETE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
6402/2024	ALEXANDRE SILVA SANTOS MAMEDE	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6403/2024	AGUINALDO DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6404/2024	ADELIA MORAES DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 15/05/2021 a 14/05/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 15/05/2022 a 14/05/2023.
6405/2024	NATALIA CALDEIRA PONTES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2024.
6406/2024	EDILSON SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2024.
6407/2024	VALQUIRIA APARECIDA LOURENCO LIMA	Licença Maternidade por Adoção - Processo Digital PMI 092104/2024.
6408/2024	GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/09/2024.
6409/2024	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Retifica a Portaria nº 6318/2024 de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo Digital PMI 088795/2024 e 089784/2024.
6410/2024	ANDREA DE BRITO MARIANO	Revoga a Portaria de Férias nº 6129/2024 por motivo de licença médica, conforme Processo Digital PMI 080327/2024.
6411/2024	RENATA DOS SANTOS SIMOES, LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA e ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA EGIDIO	Nomeia os servidores para compor a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de acordo do Decreto nº 5.890/2024, Memorando D.H nº 205/2024 - Processo Digital PMI nº 085638/2024.
6412/2024	JULIO CEZAR DE MORAES	Exonera a pedido do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Zeladoria, a partir de 09/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 090337/2024.
6413/2024	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	1º- Retifica a Portaria de Férias nº 3244/2023, para constar o período aquisitivo correto, conforme Processo Digital PMI nº 90302/2024. 2º - Torna sem efeito a Portaria de Férias nº 6388/2024 conforme Processo Digital PMI nº 091891/2024 e 092199/2024.
6414/2024	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	Concede Férias de 20 dias a partir 21/10/2024.
6415/2024	VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 076780/2024
6416/2024	NATHALY GONCALVES MACHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 082078/2024
6417/2024	ALINE RODRIGUES ANTUNES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 24/08/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 084260/2024.
6418/2024	ROSALVA DE SOUZA OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 092322/2024 .
6419/2024	WILSON ROBERTO VIEIRA	Licença Prêmio
6420/2024	ROSANGELA CRISTINA TEVES OLIVEIRA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2024.



6421/2024	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA PAIXAO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 20/09/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 086880/2024.
6422/2024	ANDREA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 086117/2024
6423/2024	ANDREA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 089152/2024
6424/2024	JESSICA LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090386/2024
6425/2024	CAROLINA BUENO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090443/2024
6426/2024	BEATRIZ BRANDAO SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090511/2024
6427/2024	TATIANA DO CARMO DE FARIAS OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090740/2024
6428/2024	FLAVYA VIANA GUIMARAES	Concede 30 (trinta) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir 06/09/2024, referente ao período de 18/09/2020 a 17/09/2021 - Processo Digital PMI 090572/2024.
6429/2024	ANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2024.
6430/2024	RODRIGO VIEIRA MENDES TEODORO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
6431/2024	ERICA MARQUES MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2024.
6432/2024	EDSON AUGUSTO DERVINIS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2024.
6433/2024	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2024.
6434/2024	PREFEITO	Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao biênio 2024/2026, conforme Ofício CMAS 019/2024 - Processo Digital PMI nº 088862/2024.
6435/2024	FERNANDO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 09/11/2024.
6436/2024	RICARDO ALVES DUARTE	Concede Férias de 15 dias a partir 30/12/2024.
6437/2024	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 01/10/2024.
6438/2024	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2024.
6439/2024	THAIS ALVES DE LIMA BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/11/2024.
6440/2024	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Concede Férias de 30 dias a partir 30/12/2024.
6441/2024	MARIA HELENA BISCUOLA	Concede Férias de 11 dias a partir 29/10/2024.
6442/2024	JOSE ELIAS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2024.
6443/2024	SILVANA APARECIDA AGOSTINHO MALTA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2024.
6444/2024	APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/10/2024.
6445/2024	MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2022 a 28/04/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2023 a 28/04/2024.
6446/2024	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2024.
6447/2024	ADRIANA FERREIRA DE CAMARGO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2024.
6448/2024	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/10/2024.



6449/2024	DIEGO COSMO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6450/2024	ADOLFO TROMEL	Concede Férias de 20 dias a partir 02/12/2024.
6451/2024	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2024.
6452/2024	ANA PAULA DA COSTA E SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/10/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/02/2022 a 06/02/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/02/2023 a 06/02/2024.
6453/2024	IOLANDA MEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/11/2024.
6454/2024	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2024.
6455/2024	APARECIDA CASTORIO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2024.
6456/2024	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 18/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 092615/2024.
6457/2024	JESSICA SOUSA GOMES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Educador Desportivo, a partir de 11/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 089348/2024.
6458/2024	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2024.
6459/2024	JESSICA FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2024.
6460/2024	HENRIQUE LACERDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2024.
6461/2024	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2022 a 03/04/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2023 a 03/04/2024.
6462/2024	FERNANDO MASSAYUKI NAKAJIMA	Concede Férias de 18 dias a partir 03/12/2024.
6463/2024	JULIANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 21/10/2024.
6464/2024	JOAO PAULO SANTOS DE MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2024.
6465/2024	ELIANE MOURA DE PAULA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 093809/2024.
6466/2024	MICHELE DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2024.
6467/2024	LILIAN CRISTINA COTRIM FERRAZ	Concede Férias de 15 dias a partir 11/12/2024.
6468/2024	LILIAN CRISTINA COTRIM FERRAZ	Licença Prêmio
6469/2024	MARIA DA PAZ BARROS	Licença Prêmio
6470/2024	SILVIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/11/2024.
6471/2024	ANA PAULA PALMEIRA DA SILVA CERQUEIRA	Licença Prêmio
6472/2024	SILVIA HELENA NOVAES FONTAN MUNIZ SILVA	Licença Prêmio
6473/2024	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Licença Prêmio
6474/2024	GABRIELLA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090946/2024
6475/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090955/2024
6476/2024	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090947/2024



6477/2024	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6478/2024	DERLIANE DOS SANTOS CHAVES	Licença Prêmio
6479/2024	ELOISE HELENA BARBOSA LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2024.
6480/2024	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2024.
6481/2024	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 091004/2024
6482/2024	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 091005 e 091006/2024
6483/2024	PATRICIA HELENA BUSANELI SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
6484/2024	CHELSON SOUZA DO PORTO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, em substituição, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 073396/2024.
6485/2024	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	Cessar a designação da Portaria nº 839/2022 na função de confiança de Coordenador Pedagógico a partir de 12/08/2024 e Designar em substituição o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola a partir de 13/08/2024, conforme Processo Digital PMI nº 077958/2024.
6486/2024	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2024, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, em substituição, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 077213/2024.
6487/2024	LAILA KEIKO SAMPAIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 10/09/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 088825/2024.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 25, 26, 27 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2024, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 24 de setembro de 2024.**

MÉDICO CLÍNICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	PEDRO HENRIQUE MARTINS MINEIRO	MG-1X.XXX.XXX	

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi